CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 283/2022

APROVADO 30ª R.O.
Sala das Sessões
Em 19/09/2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a reabertura da unidade do Instituto Médico Legal (IML) no município.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é devida a inúmeras reclamações da população que sofre com a demora e desconforto de ter que ir para Belo Horizonte.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)
Vereador